



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTANA DO ITARARÉ

PORTARIA Nº 220/2022

O Senhor **JOSÉ DE JESUZ IZAC**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o ofício nº 056/2022 da Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Artigo 1º - REVOGAR a Portaria nº 121/2022 de 15 de março de 2022, que concedeu Gratificação por Tempo Integral e Dedicção Exclusiva (GTIDE).

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 07 de junho de 2022.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
PREFEITO MUNICIPAL